



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 64.22

Data	14 de dezembro de 2022
Assunto:	Programa APOIAR TURISMO – apoios a empresas com candidaturas já aprovadas

Caras e Caros Associados,

O Programa APOIAR foi reforçado em 70 milhões de euros, com a nova medida Apoiar Turismo.

São beneficiárias deste apoio as empresas que:

- Tenham como atividade económica principal um CAE da área do turismo entre os quais 55 Alojamento e 56 Restauração e similares;
- Tenham tido uma candidatura aprovada ao abrigo das medidas Apoiar.pt (Informação aos Associados n.º 255), ApoiAR Restauração (Informação aos Associados n.º 256), ou ApoiAR +Simples (Informação aos Associados n.º 258).
- Se encontrem em atividade;
- Tenham a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- Tenham a situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal;
- Não tenham sido objeto de um processo de insolvência.

O apoio a atribuir ascende a 10% do apoio financeiro final apurado, cumulativamente, por cada empresa beneficiária, nas medidas Apoiar.pt, ApoiAR Restauração e/ou ApoiAR +Simples.

O Período de Candidatura, divulgado este final de tarde, tem início no dia 15 de dezembro e terminará às 22:59 de dia 22 de dezembro e o pagamento dos apoios é assegurado pelo Turismo de Portugal I.P. e ocorre até ao final do corrente ano de 2022.

Recomendamos que contacte o seu Contabilista Certificado, no sentido de acompanhar a situação do seu processo, podendo ser obtidas mais informações no seguinte *link*: [Medida ApoiAR Turismo - candidaturas abertas até 22 dez 2022 \(turismodeportugal.pt\)](#)

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros
Presidente